PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 454, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º-Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **ERMELITA SARDINHA RAIMUNDO, matrícula nº064094** pelo período de 26 de setembro a 30 de novembro de 2014, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de setembro de 2014.

A**rt.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 24 dias do mês de outubro de 2014.

Elson Luis Schneider
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
Decreto nº 9.965 de 02.01.2013